



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 190/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Nelson de Almeida Campos**, RG n.º 6.08.647-0, Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para a Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, e **Julio Peternella Neto**, RG n.º 6.742.313-5, cargo de Agente Penitenciário da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, para a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, conforme deliberado na 33.ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores e protocolado n.º 11.127.947-0, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 29 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.